

A Associação firmou convênio com a Caixa Econômica Federal para garantir cartão Credicard para você. Veja no encarte deste jornal e obtenha mais informações na Afinca.

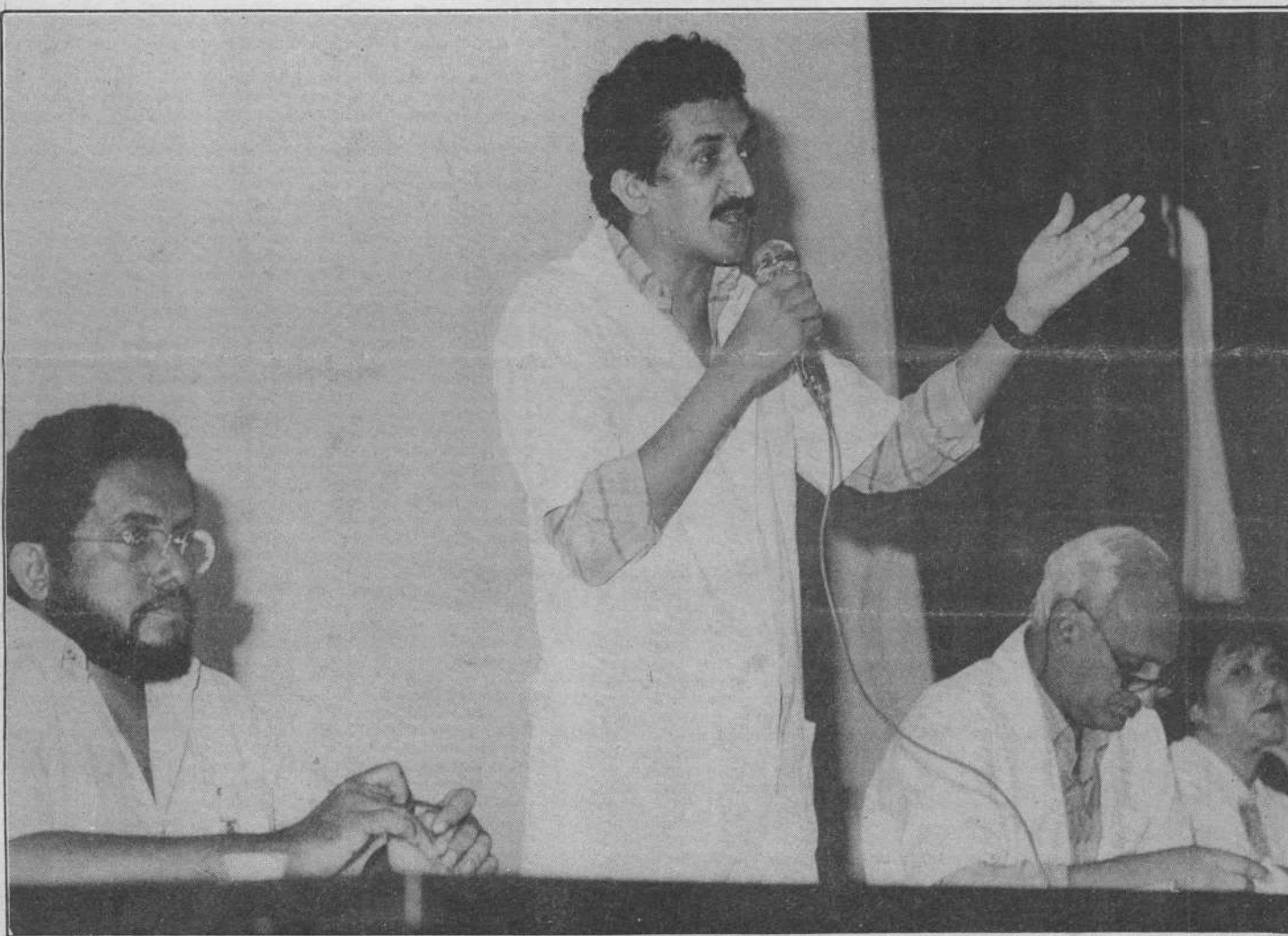
Jornal da AFINCA

ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER

Melhor que um Plano de Carreiras só um Plano de Lutas. E isto você avaliza se filiando à Afinca. Procure-nos.

UMA CONQUISTA HISTÓRICA

Foto: Roberto Cerqueira



Sena, presidente da Afinca, fala numa das nossas assembleias. A sua esquerda, Chico Pereira, da Ascon, e, à direita, Juarez, ex-presidente da Associação, e Mara Lúcia, eleita para a Comissão Interna de Enquadramento dos Funcionários da Inca. Foi com a participação maciça dos funcionários que conseguimos o enquadramento no Plano de C&T.

Agora, não é só o prédio que é considerado de excelência. Depois de dois anos de lutas, muitas ansiedades e apreensões, enfim, os servidores do INCa, junto com os demais funcionários da área de Ciência e Tecnologia, conquistaram seu tão sonhado Plano de Carreiras, sancionado pelo presidente Itamar Franco no dia 28 de julho último e publicado no Diário Oficial da União em 29 de julho. Agora, sim, o nosso trabalho passou a ser considerado de excelência, dentro dos diversos serviços públicos prestados à população. Foi uma vitória da nossa unidade e determinação de luta. É aquela história de água mole em pedra dura tanto bate até que fura! Na reta final de tramitação do projeto, o Governo tentou discriminar, só querendo aprovar o Plano para os pesquisadores. Valeu, no entanto, o nosso poder de persuasão e acabou prevalecendo o conceito de que o trabalho em Ciência e Tecnologia é fruto do esforço de toda uma coletividade e, assim, todos os funcionários do setor têm que ser contemplados. A gratificação de 160% sai a qualquer momento e também a transposição de tabela. O restante das gratificações sairá após o enquadramento. O Plano está aí, mas precisamos acompanhar atentamente a sua implantação. **Veja a sua íntegra nas pág. 2 e 3.**

INCa escolhe CPC

Arli Pereira, Mariza, Dalva Patrocínio, Mara Lúcia e Hélio Noronha são os nossos representantes na Comissão Interna de Plano de Carreira, que, juntos com os representantes indicados pela direção do Instituto, serão os responsáveis pela avaliação dos enquadramentos no Plano de Carreiras. Nacionalmente, foi criado o Conselho do Plano de Carreiras, para acompanhar a implementação e propor alterações ao Plano.

Afinca cresce

Se você observar bem a Lei do Plano, verá que, na relação das instituições beneficiadas, muitas foram vetadas. O que pesou bastante para isso foi o jogo de pressão. Nós, por exemplo, tivemos uma Associação de Funcionários que furou o cerco contra todas as situações contrárias criadas. Até vaquinha fizemos para garantir nossos representantes lá em Brasília. Estamos todos de parabéns! A vitória é nossa!

Veja quem entrou

A essência do Plano é, entim, valorizar profissionalmente a área que promove e realiza pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico. Dessa forma, abrange todos os níveis de atuação: o pessoal de pesquisa em C&T, de Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infra-estrutura em C & T. Quem está no nível AIII entra no nível AIII, e assim sucessivamente. A gratificação de mestrado e doutorado vem após o enquadramento.

EIS, NA ÍNTEGRA, O SEU PLANO DE CARREIRAS

LEI Nº 8.691, DE 28 DE JULHO DE 1993

Dispõe sobre o Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia da Administração Federal Direta, das Autarquias e das Fundações Federais e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica estruturado, nos termos desta Lei, o Plano de Carreiras dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta, Autarquia e Fundacional, integrantes da área de Ciência e Tecnologia, que tenham como principais objetivos a promoção e a realização da pesquisa e do desenvolvimento científico e tecnológico.

§ 1º Os órgãos e entidades de que trata o caput são os seguintes:

- I - Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT;
 - II - Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN;
 - III - Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI;
 - IV - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO;
 - V - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;
 - VI - Fundação Centro Tecnológico para Informática - CTI;
 - VII - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES;
 - VIII - Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ;
 - IX - Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ;
 - X - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
 - XI - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO;
 - XII - Instituto de Pesquisas da Marinha - IPQM;
 - XIII - Centro de Análise de Sistemas Navais - CASNAV;
 - XIV - Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira - IEAPM;
 - XV - Coordenadoria para Projetos Especiais - COPESP, do Ministério da Marinha;
 - XVI - Secretaria da Ciência e Tecnologia do Ministério do Exército - SCT/ME;
 - XVII - Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Aeronáutica - DEPED/MAer;
 - XVIII - (VETADO)
 - XIX - Instituto Evandro Chagas - IEC/FNS;
 - XX - Instituto Nacional do Câncer - INCA;
 - XXI - (VETADO)
 - XXII - (VETADO)
 - XXIII - (VETADO)
 - XXIV - (VETADO)
 - XXV - (VETADO)
 - XXVI - (VETADO)
 - XXVII - (VETADO)
 - XXVIII - (VETADO)
- § 2º O Plano de Carreiras, objeto desta Lei, adequar-se-á às diretrizes de Planos de Carreira para a Administração Federal Direta, Autarquia e Fundacional a serem implementadas pela Secretaria da Administração Federal, nos termos do caput do art. 39 da Constituição Federal, e seus §§ 1º e 2º.

CAPÍTULO II DAS CARREIRAS

Art. 2º O Plano de Carreiras de que trata esta Lei tem a seguinte composição:

- I - Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia;
- II - Carreira de Desenvolvimento Tecnológico;
- III - Carreira de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em Ciência e Tecnologia.

SEÇÃO I DA CARREIRA DE PESQUISA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Art. 3º A Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia destina-se a profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica.

Parágrafo Único. A habilitação referida neste artigo deverá ser adquirida através de curso de nível superior, reconhecido na forma da legislação vigente, e de pós-graduação credenciada pelo Conselho Federal de Educação e, quando realizado no exterior, revalidado por instituição nacional credenciada para esse fim.

Art. 4º A Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia é constituída do cargo de Pesquisador, com as seguintes classes:

- I - Pesquisador Titular;
- II - Pesquisador Associado;
- III - Pesquisador Adjunto;
- IV - Assistente de Pesquisa.

Art. 5º São pré-requisitos para ingresso e progressão nas classes do cargo de Pesquisador:

- a) ter realizado pesquisas durante, pelo menos, seis anos, após a obtenção do título de Doutor, e
- b) ter reconhecida liderança em sua área de pesquisa, consubstanciada por publicações relevantes de circulação internacional e pela coordenação de projetos ou grupos de pesquisa e pela contribuição na formação de novos pesquisadores;
- II - Pesquisador Associado;
- a) ter realizado pesquisa durante, pelo menos, três anos, após a obtenção do título de Doutor; e
- b) ter realizado pesquisa de forma independente em sua área de atuação, demonstrada por publicações relevantes de circulação internacional, e considerando-se também sua contribuição na formação de novos pesquisadores;
- III - Pesquisador Adjunto;
- a) ter o título de Doutor; e
- b) ter realizado pesquisa relevante em sua área de atuação;

IV - Assistente de Pesquisa;

- a) ter o grau de Mestre; e
- b) ter qualificação específica para a classe.

SEÇÃO II DA CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Art. 6º A Carreira de Desenvolvimento Tecnológico é destinada a profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

Art. 7º A Carreira de que trata o artigo anterior é constituída de três cargos:

- I - Tecnologista;
- II - Técnico;
- III - Auxiliar-Técnico.

Parágrafo Único. Os cargos de que trata este artigo são distribuídos nas seguintes classes:

- a) Tecnologistas;
1. Tecnologista Senior;
2. Tecnologista Pleno 3;
3. Tecnologista Pleno 2;
4. Tecnologista Pleno 1;
5. Tecnologista Júnior.

b) Técnico:

1. Técnico 3;
2. Técnico 2;
3. Técnico 1;

c) Auxiliar-Técnico;

1. Auxiliar-Técnico 2;
2. Auxiliar-Técnico 1.

Art. 8º São pré-requisitos para ingresso e progressão nas classes do cargo de Tecnologista, além do 3º grau completo, os seguintes:

I - Tecnologista Senior:

- a) ter o título de Doutor e, ainda, ter realizado, durante, pelo menos seis anos após a obtenção de tal título, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, ou ter realizado, após a obtenção do grau de Mestre, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico durante, pelo menos, onze anos, que lhe atribua habilitação correspondente, ou ter realizado, durante pelo menos quatorze anos, atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico que lhe atribua habilitação correspondente;

- b) ter reconhecida liderança em sua área de atuação, aferida por uma relevante e continuada contribuição, consubstanciada por coordenação de projetos ou de grupos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, contribuindo com resultados tecnológicos expressos em trabalhos documentados por periódicos de circulação internacional, patentes, normas, protótipos, contratos de transferência de tecnologia, laudos e pareceres técnicos, e outros meios aprovados pelo Conselho referido no art. 16;

II - Tecnologista Pleno 3:

- a) ter o título de Doutor e, ainda, ter realizado, durante, pelo menos, três anos após a obtenção de tal título, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, ou ter realizado, após a obtenção do grau de Mestre, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico durante, pelo menos, oito anos, que lhe atribua habilitação correspondente, ou ter realizado durante, pelo menos, onze anos atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, que lhe atribua habilitação correspondente;

- b) demonstrar capacidade de realizar pesquisa e desenvolvimento tecnológico relevantes de forma independente, contribuindo com resultados tecnológicos expressos em trabalhos documentados por publicações de circulação internacional, patentes, normas, protótipos, contratos de transferência de tecnologia, laudos e pareceres técnicos, e outros meios aprovados pelo Conselho referido no art. 16;

III - Tecnologista Pleno 2:

- a) ter o título de Doutor ou ter realizado, após a obtenção do grau de Mestre, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico durante, pelo menos, cinco anos, que lhe atribua habilitação correspondente, ou ter realizado, durante pelo menos oito anos, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico que lhe atribua habilitação correspondente;

- b) demonstrar capacidade de participar em projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico relevantes na sua área de atuação, contribuindo com resultados tecnológicos expressos em trabalhos documentados por publicações de circulação internacional, patentes, normas, protótipos, contratos de transferência de tecnologia, laudos e pareceres técnicos, e outros meios aprovados pelo Conselho referido no art. 16;

IV - Tecnologista Pleno 1:

- a) ter o grau de Mestre ou ter realizado, durante, pelo menos, três anos, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, que lhe atribua habilitação correspondente; e
- b) ter participado de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico;

V - Tecnologista Júnior: ter qualificação específica para a classe.

Art. 9º São pré-requisitos para ingresso e progressão nas classes do cargo de Técnico, além do 2º grau completo, ter conhecimentos específicos do cargo, e ainda mais:

- I - Técnico 3: ter, pelo menos, doze anos de experiência na execução de tarefas inerentes à classe;
- II - Técnico 2: ter, pelo menos, seis anos de experiência na execução de tarefas inerentes à classe;
- III - Técnico 1: ter um ano, no mínimo, de participação em projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou habilitação inerente à classe.

Art. 10. São pré-requisitos para ingresso e progressão nas classes do cargo de Auxiliar-Técnico, além do 1º grau completo, os seguintes:

- I - Auxiliar-Técnico 2: ter, pelo menos, seis anos de experiência na execução de tarefas inerentes à classe;
- II - Auxiliar-Técnico 1: ter conhecimentos específicos inerentes à classe.

SEÇÃO III

DA CARREIRA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INFRA-ESTRUTURA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Art. 11. A Carreira de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em Ciência e Tecnologia é destinada a servidores habilitados a exercer atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia, bem como toda atividade de suporte administrativo dos órgãos e entidades referidos ao art. 1º desta Lei.

Art. 12. A Carreira referida no artigo anterior é constituída de três cargos:

- I - Analista em Ciência e Tecnologia;
- II - Assistente;
- III - Auxiliar.

Parágrafo Único. Os cargos de que trata este artigo são distribuídos nas seguintes classes:

a) Analista em Ciência e Tecnologia:

1. Analista em Ciência e Tecnologia Senior;
2. Analista em Ciência e Tecnologia Pleno 3;
3. Analista em Ciência e Tecnologia Pleno 2;
4. Analista em Ciência e Tecnologia Pleno 1;
5. Analista em Ciência e Tecnologia Júnior;

b) Assistente em Ciência e Tecnologia:

1. Assistente 3;
2. Assistente 2;
3. Assistente 1;

c) Auxiliar em Ciência e Tecnologia:

1. Auxiliar 2;
2. Auxiliar 1.

Art. 13. São pré-requisitos para ingresso e progressão nas classes do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, além do 3º grau completo, os seguintes:

I - Analista em Ciência e Tecnologia Senior:

- a) ter o título de Doutor e, ainda, ter realizado durante pelo menos seis anos, após a obtenção de tal título, atividades de gestão, planejamento e infra-estrutura em Ciência e Tecnologia, ou ter realizado, após obtenção do grau de Mestre, atividades de gestão, planejamento ou infra-estrutura em Ciência e Tecnologia durante, pelo menos, onze anos, que lhe atribua habilitação correspondente, ou ter realizado, durante pelo menos quatorze anos, atividades de gestão, planejamento e infra-estrutura em Ciência e Tecnologia, que lhe atribua habilitação correspondente;

- b) ter reconhecida liderança em sua área de atuação, aferida por uma relevante contribuição e consubstanciada por orientação de equipes interdisciplinares ou de profissionais especializados, treinamentos ofertados, coordenação de planos, programas, projetos e trabalhos publicados e outros meios aprovados pelo Conselho referido no art. 16;

II - Analista em Ciência e Tecnologia Pleno 3:

- a) ter o título de Doutor e, ainda, ter realizado durante, pelo menos, três anos, após a obtenção de tal título, atividades de gestão, planejamento ou infra-estrutura em Ciência e Tecnologia, ou ter realizado após a obtenção do grau de Mestre, atividades de gestão, planejamento ou infra-estrutura, durante, pelo menos, oito anos, que lhe atribua habilitação correspondente, ou ter realizado, durante, pelo menos onze anos, atividades de gestão, planejamento e infra-estrutura em Ciência e Tecnologia, que lhe atribua habilitação correspondente;

- b) ter realizado, de forma independente, trabalhos interdisciplinares ou sistemas de suporte relevantes para o apoio científico e tecnológico, consubstanciados por desenvolvimento de sistemas de infra-estrutura, elaboração ou coordenação de planos, programas, projetos, estudos específicos de divulgação nacional e outros meios aprovados pelo Conselho referido no art. 16;

III - Analista em Ciência e Tecnologia Pleno 2:

- a) ter o título de Doutor ou ter exercido, durante, pelo menos, cinco anos, após a obtenção do grau de Mestre, atividades de gestão, planejamento ou infra-estrutura em Ciência e Tecnologia, que lhe atribua habilitação correspondente ou ainda ter realizado, durante, pelo menos, oito anos, atividades de gestão, planejamento e infra-estrutura em Ciência e Tecnologia, que lhe atribua habilitação correspondente;

- b) Ter realizado, sob supervisão, trabalhos interdisciplinares, ou sistemas de suporte relevante para o apoio científico e tecnológico consubstanciados por elaboração ou gerenciamento de planos, programas, projetos e estudos específicos com divulgação interinstitucional, e outros meios aprovados pelo Conselho referido no art. 16;

IV - Analista em Ciência e Tecnologia Pleno 1:

- a) ter grau de Mestre ou ter realizado, durante, pelo menos, três anos, atividade de gestão, planejamento ou infra-estrutura em Ciência e Tecnologia, que lhe atribua habilitação correspondente; e
- b) ter participado de trabalhos interdisciplinares ou da elaboração de sistemas de suporte, de relatórios técnicos e de projetos correlacionados com a área de Ciência e Tecnologia;

V - Analista em Ciência e Tecnologia Júnior: ter qualificações específicas para a classe.

Art. 14. São pré-requisitos para ingresso e progressão nas classes do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, além do 2º grau completo, ter conhecimentos específicos ao cargo, e ainda:

I - Assistente 3: ter, pelo menos, doze anos de experiência na execução de tarefas inerentes à classe;

II - Assistente 2: ter, pelo menos, seis anos de experiência na execução de tarefas inerentes à classe;

III - Assistente 1: ter um ano, no mínimo, de experiência na execução de tarefas inerentes à classe;

Art. 15. São pré-requisitos para ingresso e progressão nas classes do cargo de Auxiliar em Ciência e Tecnologia, além do 1º grau completo, os seguintes:

I - Auxiliar 2: ter, pelo menos, seis anos de experiência na execução de tarefas específicas inerentes à classe;

II - Auxiliar 1: ter conhecimentos específicos inerentes à classe.

CAPÍTULO III

DO CONSELHO DO PLANO DE CARREIRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CPC

Art. 16. Fica criado o Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia - CPC, vinculado à Secretaria da Administração Federal da Presidência da República, com a finalidade de assessorar o Ministro Chefe daquela Secretaria e o Ministro da Ciência e Tecnologia na elaboração da Política de Recursos Humanos para a área de Ciência e Tecnologia, cabendo-lhe, em especial:

- I - propor normas legais ou regulamentadoras, conforme o caso, dispendo sobre ingresso, promoção, progressão e desenvolvimento nas carreiras de que trata esta Lei, bem como sobre a avaliação de desempenho nas mesmas;
 - II - acompanhar a implementação e propor alterações neste Plano de Carreiras;
 - III - avaliar, anualmente, as propostas de lotação das Unidades das Instituições relacionadas no parágrafo único do art. 1º;
 - IV - propor critérios, para atribuir habilitações equivalentes, referidos nos arts. 8º e 13;
 - V - examinar os casos omissos referentes a este Plano de Carreiras.
- § 1º O CPC deverá encaminhar suas propostas, antes da homologação,

para avaliação dos órgãos ou entidades referidos no art. 1º, nos prazos previstos em regulamento.

§ 2º Cada órgão ou entidade referido no art. 1º formará comissões internas com a participação das entidades representativas dos servidores, com o objetivo de implementar o Plano de Carreiras estruturado por esta Lei, para avaliar o seu desempenho, e para propor alterações ao CPC.

Art. 17. O CPC será constituído por doze membros, sendo dois representantes, respectivamente, da Secretaria da Administração Federal da Presidência da República e do Ministério da Ciência e Tecnologia; quatro, da comunidade científica e tecnológica; um, do setor produtivo com atuação destacada na área de Ciência e Tecnologia; dois, dos servidores das instituições referidas no § 1º; e três, dessas mesmas instituições.

§ 1º Os membros do CPC serão designados por ato conjunto do Ministro Chefe da Secretaria da Administração Federal da Presidência da República e do Ministro da Ciência e Tecnologia, na forma estabelecida em regulamento.

§ 2º A forma de indicação e a duração do mandato dos representantes do CPC serão definidas em regulamento próprio, observando-se o equilíbrio entre os representantes das carreiras de que trata esta Lei.

§ 3º O exercício de mandato no CPC é considerado de relevante interesse público.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DA ADMINISTRAÇÃO DAS CARREIRAS

Art. 18. O ingresso nas carreiras referidas nesta Lei dar-se-á no padrão inicial de cada classe, após a aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, respeitado o número de vagas dos respectivos cargos.

§ 1º Excepcionalmente, nos termos e condições que forem estabelecidos pelo CPC, o ingresso nas carreiras de que trata esta Lei dar-se-á no último padrão da classe mais elevada do nível superior.

§ 2º Os órgãos e entidades referidos no art. 1º, § 1º, desta Lei, quando devidamente autorizados e preencherem as vagas existentes em seus respectivos quadros, serão responsáveis pela realização de concurso público para provimento dessas vagas, observadas, para tanto, as disposições legais pertinentes e, especificamente, as normas expedidas pelo CPC para esse fim.

§ 3º A lotação dos órgãos e entidades de que trata o § 1º do art. 1º desta Lei será fixada por cargos.

Art. 19. A progressão do servidor na respectiva carreira ocorrerá exclusivamente em consequência de seu desempenho, aferido de acordo com os critérios estabelecidos pela CPC, da seguinte forma:

I - de um padrão para outro imediatamente superior, dentro da mesma classe;

II - do último padrão de uma classe para o inicial da classe imediatamente superior.

§ 1º O interstício mínimo para progressão será de doze meses.

§ 2º Qualquer progressão das carreiras deverá ser aprovada, caso a caso, por comissões criadas para esse fim nos órgãos e entidades onde os servidores estejam lotados.

Art. 20. As avaliações de desempenho dos ocupantes de cargos nas carreiras serão realizadas, pelo menos, uma vez por ano, por comissões criadas para esse fim nos órgãos e entidades abrangidas por esta Lei, de acordo com critérios gerais estabelecidos pelo CPC.

Art. 21. Os servidores de que trata esta Lei, portadores de títulos de Doutor, de Mestre e de certificado de aperfeiçoamento ou de especialização farão jus a um acréscimo de vencimento de setenta por cento, trinta e cinco por cento, e dezoito por cento, respectivamente.

§ 1º Os títulos de Doutor e o grau de Mestre referidos neste artigo deverão ser compatíveis com as atividades dos órgãos ou entidades onde o servidor estiver lotado.

§ 2º Os cursos de Doutorado e Mestrado, para os fins previstos nesta Lei, serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Federal de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente para tanto.

Art. 22. Os servidores de que trata esta Lei farão jus a uma Gratificação de Atividades em Ciência e Tecnologia - GCT de valor correspondente a cento e sessenta por cento de seus vencimentos, que não poderá ser percebida cumulativamente com a Gratificação de Atividades instituída pela Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992.

Art. 23. Os servidores ocupantes dos cargos mencionados no art. 4º e nos incisos I dos arts. 7º e 12, quando possuídores de títulos de Doutor ou de habilitação equivalente, poderão, após cada período de sete anos de efetivo exercício de atividades, requerer até seis meses de licença sabática para aperfeiçoamento profissional, sem prejuízo da licença-prêmio por assiduidade referida no inciso V do art. 82 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 1º A aprovação da licença sabática dependerá de recomendação favorável de comissão competente da unidade onde estiver lotado o servidor.

§ 2º Os critérios para concessão da licença sabática serão estabelecidos pelo CPC.

Art. 24. No prazo de 180 dias, os órgãos e entidades relacionados no § 1º do art. 1º desta Lei elaborarão seus respectivos Planos de Desenvolvimento de Recursos Humanos, de acordo com diretrizes emanadas do CPC.

Art. 25. (VETADO).

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 26. Os atuais servidores dos órgãos e entidades referidos no § 1º do art. 1º serão enquadrados nas carreiras constantes do Anexo I, no mesmo nível, classe e padrão onde estejam posicionados na data de publicação desta Lei.

§ 1º Os vencimentos dos servidores de que trata este artigo corresponderão aqueles fixados no Anexo II da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, para os respectivos níveis, classes e padrões.

§ 2º Os servidores de que trata o caput deste artigo são aqueles lotados no órgão ou entidade em 31 de março de 1993.

Art. 27. Os atuais servidores dos órgãos e entidades referidos no § 1º do art. 1º, não alcançados pelo artigo anterior, permanecerão em seus atuais Planos de Classificação de Cargos, fazendo jus, contudo, a todas as vantagens pecuniárias do plano de carreira estruturado por esta Lei.

§ 1º É vedada a acumulação das vantagens pecuniárias referidas no caput deste artigo com outras vantagens de qualquer natureza a que o servidor faça jus em virtude de outros planos de carreiras ou de classificação de cargos ou legislação específica que o contemple.

§ 2º Os servidores referidos no caput deverão, no prazo de trinta dias, manifestar a sua opção pelas vantagens do Plano de Carreiras estruturado por esta Lei.

§ 3º Aplica-se o disposto nesta Lei aos proventos dos inativos e pensionistas.

Art. 28. A lotação de cada órgão ou entidade será definida após o enquadramento dos atuais ocupantes de cargos efetivos nas respectivas carreiras de que trata esta Lei.

Art. 29. O Poder Executivo expedirá, no prazo de noventa dias, as normas de implantação dos cargos criados por esta Lei, obedecendo à exata correspondência entre as atribuições dos cargos novos e as dos existentes.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 31. Fica revogado o art. 13 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e as demais disposições em contrário.

Brasília, 28 de julho de 1993, 172ª da Independência e 105ª da República.

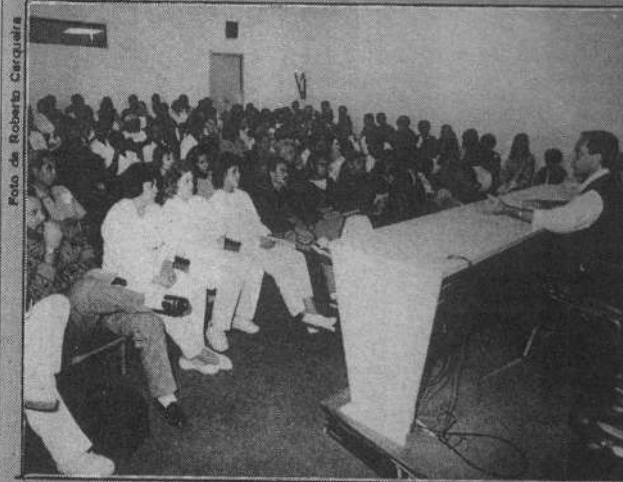
ITAMAR FRANCO
Romildo Canhim

ANEXO I

Tabela de vencimentos aplicável aos servidores do Plano de Carreira para a área de Ciência e Tecnologia

NÍVEIS	CLASSE	PADRÃO	CARREIRA		
			PESQUISA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	GESTÃO. PLANEJAMENTO INFRA-ESTRUTURA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
S U P E R I O R	A	III	Pesquisador Titular III	Tecnologista Senior III	Analista em C&T Senior III
		II	Pesquisador Titular II	Tecnologista Senior II	Analista em C&T Senior II
		I	Pesquisador Titular I	Tecnologista Senior I	Analista em C&T Senior I
	B	VI	Pesquisador Associado III	Tecnologista Pleno 3 - III	Analista em C&T Pleno 3 - III
		V	Pesquisador Associado II	Tecnologista Pleno 3 - II	Analista em C&T Pleno 3 - II
		IV	Pesquisador Associado I	Tecnologista Pleno 3 - I	Analista em C&T Pleno 3 - I
		III	Pesquisador Adjunto III	Tecnologista Pleno 2 - III	Analista em C&T Pleno 2 - III
		II	Pesquisador Adjunto II	Tecnologista Pleno 2 - II	Analista em C&T Pleno 2 - II
		I	Pesquisador Adjunto I	Tecnologista Pleno 2 - I	Analista em C&T Pleno 2 - I
	C	VI	Assistente de Pesquisa III Assistente de Pesquisa II Assistente de Pesquisa I	Tecnologista Pleno 1 - III	Analista em C&T Pleno 1 - III
		V		Tecnologista Pleno 1 - II	Analista em C&T Pleno 1 - II
		IV		Tecnologista Pleno 1 - I	Analista em C&T Pleno 1 - I
		III		Tecnologista Júnior III	Analista em C&T Júnior III
I N T E R M E D I Á R I O	A	VI		Tecnologista Júnior II	Analista em C&T Júnior II
		V		Tecnologista Júnior I	Analista em C&T Júnior I
		IV			
	B	III			
		II			
		I			
	C	VI			
		V			
		IV			
		III			
	D	VI			
		V			
		IV			

PIONEIRAS



O funcionamento dos serviços e o enquadramento dos funcionários no Plano de Carreiras foram os principais assuntos tratados na reunião das Pioneiras Sociais, realizada no final de julho. O encontro foi marcado pelo próprio diretor da unidade, Dr. Leme, que convidou as responsáveis pelo RH do Instituto, Tereza Cristina e Cacilda, para fazer esclarecimentos sobre a sua área. O presidente da AFINCA, Antônio Sena, também foi convidado e falou sobre o Plano de Carreiras. No final, os presentes consideraram bastante positiva a idéia de reunir a comunidade para uma troca de informações.

PATRONAL

A AFINCA está acertando com a Patronal uma forma de facilitar a liberação das carteirinhas para os funcionários do Instituto. O convênio com a Patronal foi assinado pelo ministro da Saúde, Jamil Haddad, no dia 19 de maio, visando a beneficiar todos os funcionários do MS. A Patronal é uma Fundação de Seguridade Social que atende a 250 mil servidores em todo o País e a quase um milhão de beneficiários. Cada funcionário desconta 3% do

seu salário para poder utilizar os serviços da fundação. Marido ou mulher e os filhos são diretamente beneficiados na cota do funcionário. Demais dependentes do associado só podem ser atendidos mediante o pagamento de uma outra cota. O Conselho Curador da Patronal tinha decidido cobrar 2% de cada novo dependente - exceto marido, mulher e filhos -, mas suspendeu temporariamente esta medida.

AUXÍLIO-CRECHE

Os modelos de declarações do MS para obtenção do auxílio-creche devem ser entregues sempre até o dia 15 de cada mês, devidamente preenchidos. Não esqueça das informações sobre a escola, com o carimbo do responsável pelo estabelecimento.

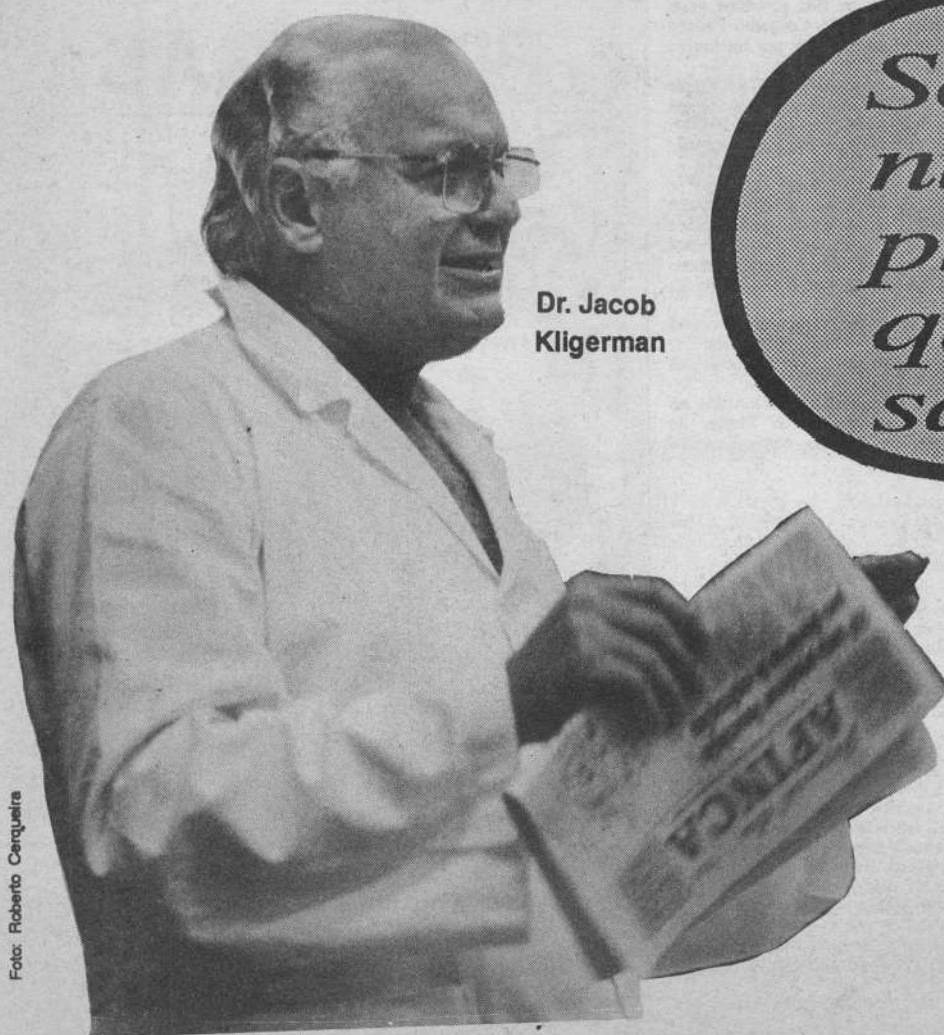
COMISSÃO DE ÉTICA

A nossa companheira Arli Pereira, vice da AFINCA, está fazendo parte da Comissão de Ética formada no Sindsprev para apurar denúncias de possíveis irregularidades.

VALE-TRANSPORTE

O DP do INCA informa que a requisição dos vales-transporte terá que ser feita sempre no período de 1 a 5 de cada mês, mediante a apresentação de xerox do com-

provante de residência do nome do funcionário; nome da empresa, itinerário e valor da passagem. Os vales serão liberados no período de 1 a 15 de cada mês.



Dr. Jacob
Kligerman

*Somos uma ilha
num mar de
problemas
que é a
saúde pública*

Recessão atinge Pesquisa Básica

Criado na década de 50, o Centro de Pesquisa Básica do INCa está sofrendo um forte impacto da recessão econômica que assola o País. Exemplo: garrafas para cultura de células, que deveriam ser descartáveis, são reutilizadas. Os profissionais do setor têm sempre a preocupação de economizar material básico, como salina, seringas, etc. Mas o problema fundamental é que, devido a essa política econômica recessiva, o próprio apoio que vinha de instituições governamentais como Finep, CNPq e até da extinta Campanha Nacional de Combate ao Câncer sofreu sérios cortes, refletindo diretamente na produção do Centro de Pesquisa. Apesar das dificuldades enfrentadas, o Centro de Pesquisa Básica vem produzindo teses e

trabalhos científicos ligados à pesquisa básica em câncer, investigando os mecanismos celulares e moleculares envolvidos na defesa contra a doença. É responsável também por testes de novas drogas e de substâncias produzidas pelo próprio organismo que possam estar envolvidas na defesa da enfermidade.

O Centro de Pesquisa Básica atualmente é um centro multidisciplinar formado por várias seções: Imunologia, Bioquímica, Patologia Experimental e Genética, tendo ainda uma seção de apoio – o Biotério, desenvolvendo também atividades de pesquisa. Todas essas seções são responsáveis pela publicação de vários trabalhos em revistas nacionais e internacionais, além de apresentação em congressos dentro e fora do País.

“Como atender 130, 140 milhões de pessoas sem recursos? O Governo sozinho não tem condições de resolver o problema da saúde do Brasil. E privatizar não é a solução, mas o problema da saúde tem que ter apoio da iniciativa privada”. A declaração é do diretor do Hospital do Câncer, Jacob Kligerman, médico da casa há 33 anos e desde março último no cargo de diretor. Para ele, deveria ter mais hospitais do setor para atender à demanda de pacientes.

Jacob Kligerman considera que o Hospital do Câncer está suficientemente aparelhado. Segundo ele, o orçamento é adequado e, com certo orgulho, lembra que o CTI recém-inaugurado é o mais moderno da América Latina.

– O problema é a falta de hospitais públicos. Todo mundo acaba vindo para cá. Nós já constatamos que 40% da procura aqui no Hospital são só para diagnósticos. E desses casos, 60% são benignos. O Hospital foi criado para tratamento, e não para diagnóstico. Ele, na prática, acaba sendo um Centro de Pesquisa Assis-

tencial, juntando pesquisa básica e clínica. Mas o Hospital em si está bem. Muitas pesquisas são feitas; no nosso Centro Cirúrgico temos equipamentos que não são encontrados em clínicas particulares e os pacientes e seus familiares sempre destacam o tratamento carinhoso que recebem dos nossos funcionários, o que acaba sendo uma grife nossa, revela Dr. Jacob.

O diretor do Hospital lamenta que o atraso na liberação da verba para a instituição este ano trouxe problemas como a carência de material de trabalho em diversos setores. A verba só saiu no início de julho. “Tivemos que dar prioridades às áreas mais importantes e pedimos a todos os funcionários que nos ajudassem a economizar”, conta.

Para Dr. Jacob, a informatização dos serviços permitirá uma economia de até 40%, em comparação com os gastos atuais, pois, através de um sistema de computadores, poderá ser feito um controle diário mais eficaz sobre os materiais necessários para todos os setores.

EXPEDIENTE

AFINCA – Publicação Oficial da Associação dos Funcionários do Instituto Nacional do Câncer.

Endereço: Praça Cruz Vermelha, 23, 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ. Tel.: 292-4110 – Ramal 346.
Conselho Editorial – Antônio Sena Silvestre, Arly Pereira, André, Ivan e Núbia.
Colaboração – Alberto Cavalcante
Diretoria – Presidente – Sena; Vice – Arly; Tesoureiro – Núbia.

Diagramação e Arte-Final – Carlos Soares – Reg. Profissional Q03762 DRT-RJ

Composição Gráfica – Namélio Soares e Mário Jorge – Tel.: 240-9294.

Jornalista Responsável – Fernando Paulino – Reg. Prof. 13.689 – DRT-RJ

Impressão: Tipológica Ltda.

Dizem que brasileiro tem a memória curta. Mas a seção *É sempre bom lembrar que...* vai lhe ajudar a não esquecer certos fatos
Pág. 4

Jornal da AFINCA

ANO I Nº 7
NOVEMBRO 93

Deu na imprensa: o Ministério da Saúde já liberou CR\$ 41 bilhões do SUS para as fundações e as instituições. E agora, o que fazer com essa verba?

ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER

Sem mandato, eles dão um exemplo de dignidade



Foto Roberto Cerqueira

Por que a população começa a voltar às ruas para se manifestar contra esse estado de coisas? É porque a chamada classe dirigente já não mais dirige nada: falta-lhe ética, dignidade, conseqüentemente, direito de representar a própria população. Mas, ao contrário do que alguns pensam, este País tem jeito. Basta olhar para dentro de nós mesmos. É o caso do grupo de voluntários do INCa. Quem pode citar exemplo melhor de dignidade, ética e solidariedade? É um mandato outorgado pela emoção de cada um. A foto de Roberto Cerqueira é um momento

raro: eles pararam, por um instante, a organização da Festa da Primavera, que aconteceu no dia 20 de setembro último, para entrar na história do Jornal da Afinca. Na verdade, a Afinca ficaria parada na história se não registrasse esse momento. Sobretudo, agora, quando o Brasil se estarrece por causa de uma onda de indignidade que, com certeza, não fomos nós que a fomentamos. Ao contrário, queremos derrubá-la. E para extirpar de nossas vidas Collors e Joões Alves, que nos sirva de exemplo o que fazem os nossos amigos voluntários.

Pág. 3

Mais uma CPI para ajudar a limpar o País

Lembra da CPI do ano passado que acabou redundando na queda do Collor? Pois bem, por mais que tentassem reduzir o impacto das falcatruas, apelidando a Comissão Parlamentar de Inquérito de apenas CPI do PC, agora, o País inteiro fica sabendo que a rede de corrupção não ficava restrita à República das Alagoas. De fato, é maior que a própria dimensão territorial brasileira. Dinheiro que deveria ser aplicado na saúde, educação, transporte, alimentação e em outros setores vitais da população simplesmente foi desviado para bolsos de falsos representantes da sociedade. E começa a cair todo mundo: Collor saiu da Presidência da República e alguns parlamentares serão cassados, brevemente.

Mas isso só não basta. A rede de corrupção é um monstro de mil tentáculos, a ponto de ser difícil ter uma instituição neste País sem a mácula deles. Por isso, é preciso limpar o Brasil. E esta CPI da Corrupção Orçamentária só vai para frente se nós empurrarmos. É um movimento movido pela ética que começou com a deposição do Collor de Mello, passa pela cassação dos parlamentares corruptos, aponta Pelo saneamento popular nas instituições e culmina pela eleição, ano que vem, de governos estaduais, assembleias legislativas, congresso federal e um presidente da república que não nos decepcione. É só querermos. Enquanto isso, CPI neles!

Págs. 2 e 3



A maioria da população, arrependida ou não, votou no Collor. Nem ele, nem Rosane LBA estão presos.

Tirem as mãos sujas das nossas instituições!

Piauí, o Estado mais pobre do País, não está rico porque não quer. Pelo menos, é o que dá para deduzir se os recursos destinados para aquele Estado, na liberação de verbas da União, chegassem ao seu destino. E é aí que reside o problema. A grana saiu, mas parou nas mãos sujas de uma rede nacional de corruptos e corruptores, envolvendo parlamentares, empresários e muita gente importante do Governo.

Em novembro de 91, o deputado Cid Carvalho (PMDB-BA) fez aprovar na comissão de Orçamento do Congresso uma verba para o Piauí maior do que todos os recursos liberados para a Re-

gião Sudeste do Brasil, a área mais rica da Nação. Em valores da época, o deputado garantiu o equivalente a CR\$ 4 milhões para cada habitante. Este é apenas um exemplo do quanto estão sangrando dos cofres públicos, numa política de comissões por debaixo do pano, criação de fundações-fantasmas e sem qualquer prestação de contas. Mas um dia a casa cai.

O ex-assessor da Comissão de Orçamento, José Carlos Alves dos Santos, preso com milhões de dólares, resolveu abrir o bico e a cada dia que passa mais pessoas vão sendo reveladas como corruptas ou corruptoras. O delator disse

mais: o assalto aos cofres públicos não é de hoje. Vem desde a época da ditadura militar. Só que a censura à imprensa não permitia que a sociedade tomasse conhecimento do que estava acontecendo.

E quem vai pagar por esse prejuízo certamente incalculável de anos e anos? Atitudes como essas quebram a credibilidade de qualquer instituição. Nem por isso as instituições devam ser fechadas, como alguns se assanham em propor. Nada disso. O que é preciso é salvar as nossas instituições desses ladrões. Afinal, elas são patrimônio da sociedade brasileira.

É verdade, Deus é brasileiro!

Esse caso de corrupção que estourou no Congresso Nacional bem que surgiu num momento singular da cena brasileira. Submetido a uma inflação de mais de 1% ao dia, o povo brasileiro até que estava cabisbaixo, vendo um governo como esse de Itamar sem tomar qualquer providência que pelo menos minimizasse a situação social. Mas esse caso de corrupção nacional está servindo para despertar a massa de cidadãos que, diariamente, corre atrás do prejuízo, de forma honesta, para outros irem lá e surrupiar. Ai, não! Paciência tem limite!

Veja como são as coisas. Há poucas semanas, o Congresso discutia um possível processo criminal contra o Lula porque ele denunciou que lá em Brasília tem "uns 300 políticos safados". Agora, nem se fala mais em contestar o barbudo. Em seguida, veio o caso de venda de transferência de siglas partidárias. Depois, o escândalo do orçamento. Se mexer mais, outros casos com certeza vão surgir. Como a lavagem de dinheiro ilegal nas loterias. Quem poderia imaginar?

Graças a Deus esse mar de lama está surgindo para motivar o brasileiro a ir à luta. O desânimo de um mês atrás está dando lugar a uma animação que já começa a ocupar as ruas. A exemplo da campanha das diretas, da campanha pelo impeachment do Collor. Deus, sem dúvida, é brasileiro.

É hora de passar o País a limpo

Esse escândalo das verbas do orçamento da União impõe mais uma jornada cívica dos brasileiros. Afinal, foi com a nossa presença nas ruas que conseguimos tirar Collor de Mello da Presidência da República. Enganou-se quem acreditava que, saindo Collor, tudo estaria resolvido. A rede de aproveitadores continuou. Muita coisa ainda tem que

ser mudada e investigada nos órgãos públicos, sejam federais, estaduais e municipais. Tem muita gente mamando nas tetas dos cofres públicos.

Agora, chegou a vez de limpar o Poder Legislativo. Quem trai o voto do eleitor tem mais é que ser cassado.

E já. É importante, nesse momento, lembrar o papel das entidades representativas de trabalhadores. O

Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo de Brasília, por exemplo, está fazendo uma campanha na categoria estimulando o pessoal a falar o que sabe sobre irregularidades. Isto está servindo para elucidar vários casos de corrupção. É uma medida a ser seguida de ponta à ponta do Brasil.

E assim, com a nossa participação, vamos passar o País a limpo.

EXPEDIENTE

Jornal da AFINCA - Publicação oficial da Associação dos Funcionários do Instituto Nacional do Câncer.
Endereço: Praça Cruz Vermelha, 23, 4º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 292-4110 - Ramal 346.

Conselho Editorial: Antônio Sena Silvestre, Arly Pereira, André, Ivan e Núbia. Colaboração: Alberto Cavalcante.
Diretoria: Presidente: Sena. Vice - Arly. Tesoureiro - Núbia. Diagramação e Arte-final: Carlos Soares - Reg. Profissional 003762-DRT-RJ. Composição gráfica: Namélio Soares e Mário Jorge - Tel.: 240-9294. Jornalista responsável: Fernando Paulino - Reg. Prof. 13.689 - DRT-RJ. Impressão: Tipológica Ltda.

Ladrão não pode tocar na Constituição

O Congresso Nacional está sob suspeita. Desde que estourou o escândalo do Orçamento da União, a classe política passou a ser vista pela população com desconfiança. Enquanto não se apurar tudo direitinho e punir os culpados, não há como prosseguir normalmente o curso dos trabalhos legislativos. Lembra do último número do Jornal da AFINCA? Nós publicamos uma matéria cujo título era "Revisão agora é golpe". E olha que essa matéria saiu antes do escândalo do orçamento. Agora, então, nem pensar! Mesmo assim, como se nada estivesse

acontecendo, os grandes grupos empresariais continuam forçando uma barra para que o Congresso faça a revisão da Constituição Federal. Há dias, o jornal do Roberto Marinho, O Globo, publicou editorial chamando os parlamentares de negligentes por não estarem fazendo a revisão. Mas não podem. Eles estão eticamente impedidos de mexer na Constituição. A maioria da população quer inclusive eleger, já, novos deputados e senadores. Quem é honesto e defensor das causas populares, tudo bem, deverá ter seu mandato renovado. Agora, aquele bando que foi lá para

o Congresso só para roubar, esse pessoal tem mais é que ser banido da vida pública e ir para a cadeia. Aos poucos, as ruas voltam a ser tomadas pelos cidadãos indignados com tanto mar de lama. É um momento de mobilização nacional, pela punição dos corruptos e contra a revisão constitucional. É hora de limpar o Brasil. Só mais um detalhe: é hora também de votar nas pessoas certas. Afinal, quem colocou no Congresso safados como João Alves, Fábio Raunheix, entre outros, fomos nós mesmos. Até quando?

Confraternização

Foto Roberto Cerqueira



A vida não foi feita só para trabalhar. Todos nós temos o direito ao lazer. E o pessoal do Sitec sabe bem disso. Na sexta-feira, 5 de novembro, eles se reuniram num churrasco de confraternização, na sede social da Associação dos Funcionários do Banco Central, ali perto do Metrô Praça XI. Foram horas de descontração, num ambiente que ajuda a enfrentar o dia-a-dia do brasileiro. Ali mesmo, eles começaram a organizar um outro dia de confraternização. A idéia é a seguinte: fazer uma excursão de saveiro pelas ilhas de Angra dos Reis. O programa sai por CR\$ 5.500, por pessoa, com direito a almoço. Um ônibus sai cedo do Rio. Ao chegar em Angra, todos embarcam num saveiro, que circulará pelas ilhas. Por lá mesmo, será servido um almoço. O passeio continua até o final da tarde. Depois, o ônibus traz todo mundo de volta ao Rio. A excursão, organizada pelo agente de turismo Mário e apoiada pela Diretoria da AFINCA, fica garantida se houver 40 pessoas interessadas. Então, que tal dar uma descontraída? Você merece!

Foto Roberto Cerqueira



Solidariedade

A chegada da Primavera foi festejada pelos internos do INCA. Foi no dia 20 de setembro que o grupo de voluntários do Instituto organizou a Festa da Primavera, trazendo músicos que alegraram a tarde cheia de calor humano. O grupo de voluntários promove sempre uma atividade social por mês para os internos, num trabalho fundamental no apoio psicológico aos pacientes. Os voluntários são parentes e amigos de internos e de ex-internos, que permanentemente saem a campo para garantir momentos de alegria para enfermos de todas as idades. É o caso de Rebeca del Carmem, que

faz parte do grupo de voluntários há 10 meses. No início, ela era voluntária infantil; agora, colabora também nas atividades para os adultos. Os voluntários têm uma ligação direta com o Instituto através do Alessandro Torres, que é funcionário da Coordenação Médica e lotado na Pediatria. Ele funciona como elo entre a instituição e o grupo de voluntários. Para a Festa da Primavera, o Jardim Botânico cedeu gentilmente uma série de fotos para uma exposição montada no salão. O Brasil seria melhor se pudessemos contar com mais pessoas abnegadas como esses voluntários.

Uso de verba pública precisa de transparência

A nossa Associação encaminhou a diversos parlamentares sérios, que não estão envolvidos nesse mar de lama da corrupção, uma solicitação para que eles apresentem um projeto-de-lei obrigando a toda a entidade ou órgão público a prestar contas abertamente. No nosso entender, a partir do momento em que as instituições

públicas passarem a publicar os seus balanços e darem as explicações necessárias aos contribuintes, essa história de desvio de recursos públicos começa a virar. Afinal, o que sustenta as instituições públicas é dinheiro saído do bolso de cada um de nós. Precisamos, então, zelar pelo seu bom uso.

Fantasma do fim da estabilidade continua

O ano está acabando, mas é preciso ficar atento, pois as chamadas forças conservadoras continuam se movimentando para fazer a tal Revisão Constitucional a qualquer custo. Mesmo com o Congresso Nacional mergulhado nesse mar de lama da corrupção, alguns espertinhos tentam, na calada da noite, aprovar mudanças na Constituição Federal de 88. E uma das ameaças que rondam nossos lares é o fim da estabilidade no serviço



público. Imagine como seria uma instituição pública submetida constantemente a indicações desses políticos... Portanto, vamos ficar de olhos bem abertos, em defesa dos nossos direitos.

Propostas de enquadramento estão indo para a SAF

Já está na fase final a elaboração das propostas da comunidade do INCa para o enquadramento no Plano de Cargos e Salários. Agora, as sugestões serão encaminhadas à Secretaria de Administração Federal, para apreciação e posterior aprovação. Valeu o esforço dos integrantes da Comissão Interna, que, de certa forma, se sentem recompensados ao saber que o ganho salarial ocorrido na folha de pagamento de setembro passado estava inicialmente programado para sair somente em junho do ano que vem. Viu? Mais uma razão para você se associar à Afinca.

O tempo está bom para velejar – Topas?

A nossa Associação acertou com uma agência de turismo a promoção de um passeio à Angra dos Reis. Marque aí na sua agenda: será no dia 4 de dezembro, o primeiro sábado do mês. A idéia é de sair cedinho de ônibus para Angra. Chegando lá, vamos pegar um saveiro e circular por belíssimas ilhas. O almoço está incluído na despesa. Informe-se melhor na Afinca. Essa você não pode perder.

Você já pegou a carteira da Patronal?

Se você ainda não pegou a sua carteirinha da Patronal, saiba que o horário de atendimento é de 8h às 15h, na sede da instituição, Av. Presidente Vargas, 529, 3º andar, no Centro. A Diretoria da Afinca pensou em trazer as carteiras para sua sede, mas como a Patronal está devolvendo toda a documentação que serviu para o cadastramento dos novos associados, achamos que poderia haver extravio de algum documento. Então, o melhor é cada um passar lá na Presidente Vargas.

Afinca já está em novo espaço

Desde final de outubro, a nossa Associação está funcionando em novo espaço, agora no 5º andar do prédio do Instituto. Devido às obras que chegaram ao 4º andar, a nossa Diretoria acertou com a direção do Hospital um novo espaço. De início, nos foi oferecido um lugar em outra unidade, fora do prédio, mas nós argumentamos que a permanência da Afinca na Praça Cruz Vermelha era uma necessidade para manter os serviços prestados aos associados. A direção concordou e, assim, já estamos em novas instalações. Você já conhece?

PCS enquadra os aposentados

Demora, mas sai. Os aposentados e pensionistas do Ministério da Saúde estão sendo enquadrados no Plano de Cargos e Salários, garantido pela Lei 8.691, de 29 de julho último. Com isso, eles terão direito a novos vencimentos, retroativos à data da publicação da lei. É só ter mais um pouco de paciência. Mas o aposentado ou pensionista que quiser obter maiores informações basta procurar a Diretoria da Afinca. Estamos à sua disposição.

Em dezembro reajuste de 41%

Saiu o índice oficial que vai reajustar os nossos salários. Em dezembro, nossos vencimentos saem com uma correção salarial de precisamente 41,18%, que corresponde a 50% da inflação dos dois últimos meses. Vá fazendo as suas contas.

É sempre bom lembrar que...

Em 18 de março último, o presidente Itamar Franco anunciou que em 15 dias seus ministros teriam de apresentar programas para a erradicação da miséria no Brasil, afirmando que o combate à fome e à miséria seria "prioridade absoluta" do seu governo. Já passaram 7 meses, e nada.

Em 20 de novembro de 1695, morreu Zumbi dos Palmares, cujo quilombo foi o mais importante na luta de resistência à escravidão na época do Brasil-Colônia. Vinte de novembro passou a ser o Dia Nacional da Consciência Negra.

Em 15 de outubro de 1950, os jornais do Rio publicaram que a Clínica Mayo, em Rochester, Minnesota, nos Estados Unidos, anunciava experimentação de um pulmão de matéria plástica, para substituir o pulmão verdadeiro, "geralmente extirpado pela tuberculose ou o câncer".

Em 1 de novembro de 1950, o Correio da Manhã revela, na primeira página, que a Câmara dos Vereadores do antigo Distrito Federal promoveu um trem da alegria, nomeando parentes de parlamentares, a maioria destes em fim de mandato, pois não conseguiu se reeleger nas eleições de outubro passado. Isto há 45 anos. Já hoje em dia...

Em 19 de outubro último, o IBGE informou que a população brasileira ficou, em média, 9,5% mais pobre nos últimos três anos. Para voltar ao nível de 1980, por exemplo, a renda per capita brasileira teria de crescer este ano 8,3%, mas a previsão é de atingir, no máximo, 2,5%. A perda de qualidade de vida, portanto, vai aumentar.

JORNAL DA

AFINCA

ÓRGÃO INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER

Governo quer cassar direitos adquiridos

Fim das aposentadorias por tempo de serviço e especiais; extinção da estabilidade no emprego dos servidores públicos; proibição de greve no serviço público e fim da data-base única do funcionalismo público são algumas ameaças previstas na proposta de Reforma Constitucional do Governo FHC. Há outras propostas igualmente perniciosas à sociedade brasileira, como a quebra dos monopólios estatais do petróleo, das telecomunicações e de energia elétrica. A ordem no quintal de Fernando Henrique é de criar o Estado mínimo, passando para a iniciativa privada - leia grandes grupos eco-



nômicos nacionais e internacionais - o controle de setores estratégicos da produção nacional. Cada vez, fica mais claro o quanto FHC se distanciou de suas teorias sociais

É a velha história de colocar a raposa tomando conta do galinheiro. Na manhã seguinte, não vai restar sequer uma galinha para contar o que houve. É o que está acontecendo no governo FHC na área de administração pública. Colocaram como responsável pela Administração Federal e Reforma do Estado nada mais, nada menos que Luiz Carlos Bresser Pereira, ex-ministro da Fazenda do governo Sarney. E não foi um ministro qualquer na vida dos milhões dos trabalhadores brasileiros. Bresser Pereira marcou.

Em junho de 87, o Brasil mergulhado em mais uma forte crise econômica, o então ministro da Fazenda, Bresser Pereira, baixa um novo pacote econômico, que ficou conhecido como Plano Bresser. De imediato, fez sumir do bolso do trabalhador um reajuste salarial de 26%, que era o índice da inflação do mês que deveria ser reposto no salário do mês seguinte. O Plano Bresser, a exemplo dos Planos Cruzado, Verão e Collor, não garantiu estabilidade econômica e gritantemente fez aumentar a perda de massa salarial dos trabalhadores.

Saindo do governo, Bresser - hoje, com 60 anos de idade - passou a ser um influente consultor econômico de grandes grupos privados do País. Na campanha presidencial do ano passado, cuidou das finanças do candidato Fernando Henrique Cardoso. Agora, volta à cena pública, justamente como ministro da Administração Federal. Suas metas, já anunciadas, são acabar com a estabilidade do servidor público, reduzir o tamanho do Estado, proibir o direito de greve no serviço público, entre outros pontos.

Os funcionários públicos já começam a sentir aquela terrível sensação de que a raposa está a um passo de ser a dona do galinheiro. A sorte é que ainda há tempo para se evitar o pior.

da época em que combatia a ditadura militar. Ao mesmo tempo, o presidente da República se afina mais com o pensamento de dinossauros como Antônio Carlos Magalhães, José Sarney, Roberto Marinho e outros representantes das oligarquias que há décadas vêm sugando as riquezas nacionais e sacrificando a maioria da população brasileira. É tempo de mobilização nacional. Nas principais cidades do país, estudantes, trabalhadores e aposentados começam a sair às ruas protestando contra a política neoliberal de FHC. O movimento nacional dos servidores públicos federais prepara uma série de atividades em defesa de seus direitos e contra a Reforma Constitucional pretendida pelos grandes grupos econômicos. Veja na **pág. 3**.

Direção da AFINCA faz um ano e presta conta

A Afinca começa o mês de abril comemorando um ano de mandato da atual gestão, tendo à frente a companheira Arly Pereira. E numa avaliação isenta e sem emocionalismo, dá para concluir que há razões, sim, para comemorações. Nossa Associação firmou-se nacionalmente como entidade representativa dos funcionários do INCa, reconhecida não só no movimento sindical como também nos gabinetes ministeriais.

O segredo do sucesso é ter dado continuidade à linha política traçada pela diretoria anterior, liderada pelo companheiro Antônio Sena, e intensificado as relações com diversos setores do Instituto e do Governo Federal. Assim, a Afinca passou a ser parte integrante do Fórum de Ciência e Tecnolo-

gia, ao mesmo tempo em que o INCa era incluído no Plano de Carreira de C&T. Hoje, a Associação tem assento no Conselho de Curadores da Fundação Ary Frauzino-FAF, apresentando propostas, questionando, enfim, defendendo os interesses dos servidores.

O lado social não foi deixado de lado. Periodicamente, a Afinca promove passeios, festas e outras atividades de lazer, visando à integração maior dos funcionários e familiares. Vale lembrar que a Associação estava praticamente falida, não servindo de referência para a maioria dos funcionários. Era, na prática, uma entidade voltada basicamente para os interesses de alguns poucos que se encastelaram na Associação. A partir da gestão anterior, foi feito um tra-

balho de reestruturação, saldando dívidas acumuladas e, paralelamente, dando à entidade uma dimensão política. O resultado desse esforço foi a conquista da representatividade junto aos servidores e a formação de um patrimônio à disposição da luta e da valorização dos funcionários do INCa.

Alguns bens patrimoniais:

- máquina copiadora sharp
- máquina copiadora xerox
- telefax
- mesa de telefone
- computador
- mesa computador e impressora
- circulador de ar
- rádio
- banco de três lugares
- dois armários de escritório
- duas mesas de escritório

Algumas conquistas políticas

- Participação nas reuniões de coordenadores, defendendo os interesses dos funcionários.
- Enquadramento no Plano de Carreira de C&T e participação no Fórum de Ciência e Tecnologia.
- Gestões positivas junto ao Ministério da Saúde garantindo o pagamento dos 70% de doutorado, 35% de mestrado e 18% de aperfeiçoamento e especialização.
- Relação mais dinâmica com a Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Saúde-CGRH/MS e com o Departamento Pessoal de Recursos Humanos do Instituto-DP/RH.
- Participação na Comissão de Anistia dos Demitidos do Governo Collor, ajudando na reintegração junto ao DP.
- Participação no Conselho de Curadores da FAF.
- Publicação periódica de informativos da Associação.



FAF pode garantir o 14º salário

A principal receita da Fundação Ary Frauzino-FAF é oriunda do SUS, que repassa recursos para a instituição tocar seu trabalho de pesquisa e combate ao câncer. Mas nenhum serviço será completo se por trás dele houver funcionários com sérios problemas sociais - atraso no aluguel da casa, falta de dinheiro para pagar em dia a escola das crianças, alto custo da comida e do transporte, etc. e tal.

Com boa vontade política, a FAF bem que poderia se debruçar na análise de uma proposta altamente social: por que não estudar uma forma de melhorar os salários dos servidores, pagando-lhes um 14º salário, por exemplo, a partir dos recursos públicos recebidos? Outra questão que a FAF deve apreciar com mais desenvoltura é a contratação realmente eficaz como prestadores de serviços de funcionários do INCa que estão se aposentando e levando para a casa uma rica experiência profissional.

A FAF existe desde 4 de março de 91, quando foi criada por um grupo de médicos, tendo como principal objetivo "colaborar pelos meios adequados com o INCa e com todas as pessoas e entidades interessadas no desenvolvimento de atividades voltadas ao combate ao câncer", conforme define o artigo 5º de seu estatuto social. A Fundação está registrada no Conselho Nacional de Assistência Social e, desde 29 de junho de 92, é considerada de utilidade pública estadual.

Com a palavra, a diretoria da FAF.

Ações de perdas salariais continuam na Justiça

A assessoria jurídica da Afinca, sob responsabilidade do escritório de advocacia Gomes de Mattos Advogados e Assessores, recorreu da decisão do juiz que aprecia nossa ação relativa à perda salarial provocada pelo Plano Collor. O juiz não concordou com a substituição processual reivindicada pela Afinca em nome dos funcionários e resolveu extinguir o processo. Agora, nossa assessoria apresentou contestação.

Com relação à ação reivindicando os 26% de perdas do Plano Bresser, já houve duas audiências e agora a questão irá para a fase de sentença. Porém, não há previsão de data. Outra ação que deverá demorar é sobre os 28% de isonomia. Ao contrário das outras ações, que circulam pela Justiça do Trabalho, a isonomia está correndo pela Justiça Federal, que ainda nem marcou audiência.

Catraca burocratiza entrada de servidor

A chefe de gabinete da direção do INCa, Magda Rezende, confirmou que brevemente será instalada no Hospital do Câncer um novo sistema de controle de acesso à dependências da instituição. Serão colocadas catracas na portaria - roletas acionadas por código de barras. A novidade está dando muito o que falar entre os funcionários. A maioria acha que é mais uma forma de vigiar o ir-e-vir dos servidores, além de colocá-los sob permanente suspeita.

De qualquer maneira, o que fica nítido nessa história toda é que faltou diálogo com os funcionários. Uma instituição que busca incessantemente a Qualidade Total de seus serviços não deveria, em momento algum, deixar de lado a conversa direta com as partes interessadas. Isso faz parte da democracia, primeiro passo efetivo para se alcançar a Qualidade Total. Senão, ela será sempre parcial.

Expediente

Jornal da Afinca é órgão informativo da Associação de Funcionários do Instituto Nacional

do Câncer
Conselho Diretor: Arly Pereira, Maria Lúcia (Banco de Sangue), Teresa (H.O.), Marlene (H.O.) e Marise (Serviço Social).
Colaborador: Alberto Cavalcante

Diretor-Presidente: Arly Pereira
Endereço: Praça Cruz Vermelha, 23 - 5º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ
Telefax: 292-4110 Ramal 346
Diagramação: Hamilton Bandeira -

Reg. Prof. 13.922/MT-RJ
Composição: 3D Publicações - Tel. 263-9693
Impressão: Monitor Mercantil
Jornalista responsável: Fernando Paulino - Reg. Prof. 13.689-DRT-RJ

O Fórum C&T - que reúne as associações e sindicatos de funcionários da área de Ciência e Tecnologia - decidiu partir firme para uma campanha nacional que tenha como eixos fundamentais o pagamento imediato do adicional de 80%, relativo à GCT, e a pauta de reivindicações do movimento dos servidores públicos federais. As entidades que integram o Fórum vão se reunir na Semana Santa, em Brasília, para avaliar as formas de mobilização do setor e discutir o encaminhamento do indicativo de greve para a área de Ciência e Tecnologia.

A Gratificação de Fiscalização já foi liberada para o pessoal da área de Agricultura e os fiscais do trabalho, assinada em janeiro por FHC. Mas o adicional para o setor de Ciência e Tecnologia está na mesa da Presi-



dência da República desde dezembro passado. Itamar acabou não assinando e FHC engavetou. O Fórum C&T vem mantendo contatos com diversos representantes do Governo Federal, porém, acredita que, sem a pressão dos funcionários, o problema poderá se arrastar. Daí a impor-

tância de uma ampla campanha pelos 80% já!

Além disso, o Fórum entende ser fundamental manter os servidores atentos com relação à reforma administrativa proposta pelo governo. O Movimento Nacional dos Servidores Públicos Federais já partiu para mobilização de rua, com passeatas e outras manifestações em diversos pontos do País. As principais reivindicações do movimento dos servidores são: retirada do Congresso Nacional de todas as MPs que suprimem direitos adquiridos e alteram legislações dos servidores públicos e não à reforma neoliberal proposta por FHC. Os funcionários públicos poderão fazer uma greve por tempo indeterminado, na segunda quinzena de abril, se o governo não aceitar negociar uma pauta de reivindicações.

PREVIDÊNCIA SOCIAL É VIÁVEL. BASTA TER UMA GESTÃO DECENTE

Com que moral um ministro da Previdência Social que se aposentou aos 48 anos de idade vem a público dizer que, de agora em diante, o trabalhador brasileiro não terá mais o direito de se aposentar por tempo de serviço? É o que acontece com Reynold Stephanes, que já foi ministro da Previdência no governo Sarney e não conseguiu dar jeito nas finanças previdenciárias. Agora, imaginando que o brasileiro continua tendo memória curta, Stephanes apresenta uma série de medidas de reforma da Previdência Social, que, em sua essência, tenta cassar direitos adquiridos dos segurados e entregar o sistema previdenciário nacional aos grandes grupos de previdência privada.



O fim da aposentadoria por tempo de serviço, cogitado pelo governo FHC, significa condenar a maioria da população a trabalhar até morrer, pois, devido às necessidades sociais e à falta de uma política educacional que garanta menores

de idade nas escolas, os brasileiros começam a trabalhar muito cedo e quando chegam aos 60 anos de idade já têm, em média, 45 anos de trabalho. O governo tenta enganar a opinião pública reproduzindo pelos principais veículos de comuni-

cação social a balela de que aposentadorias especiais são "privilégios". Não são, não! Diversas pesquisas médicas nacionais e internacionais já comprovaram que certas atividades profissionais são penosas, insalubres e perigosas. E os trabalhadores envolvidos nessas atividades precisam ter uma vida profissional mais curta, sob risco de comprometer ainda mais sua saúde física e mental.

O problema é que a crise da Previdência tem origem no próprio governo - neste e nos outros que o antecederam. Dinheiro da contribuição dos trabalhadores foi desviado para a Transamazônica, usinas nucleares e outras obras e projetos faraônicos sem retorno benéfico para os segurados. Sem falar das fraudes de bilhões de dólares nos cofres da Previdência. A solução do problema é administrativa. Mas para administrar bem a coisa pública, é necessário ter as mãos limpas.

Dois pesos, duas medidas

Eleito com mais de 34 milhões de votos dos brasileiros, ainda no primeiro turno, Fernando Henrique Cardoso tomou posse no dia 1º de janeiro simbolizando a esperança de dias melhores. No entanto, passados três meses de novo governo, a desesperança volta a pesar sobre os ombros da maioria da população. É o cotidiano de uma administração que muito prometeu e até agora pouco cumpriu. Trata-se, sem sombra de dúvida, de um governo elitista que está aí para cuidar dos seus próprios interesses.

De início, FHC vetou o aumento de salário-

mínimo para R\$ 100,00, mas, ao mesmo tempo, sancionava a anistia para o senador Humberto Lucena - aquele do uso irregular da gráfica do Senado - e aumentava os salários dos parlamentares, dos ministros e o seu próprio. Visando fazer economia às custas do arrocho salarial em cima dos servidores públicos, o governo mudou o calendário de pagamento da União, atrasando os salários dos funcionários. Ao mesmo tempo, FHC assinou Medida Provisória concedendo aumento de até 205% para as gratificações de altos funcionários da sua confiança. E agora surge

mais um escândalo palaciano: a verba do Fundo Social de Emergência, que deveria ser investida em saúde, educação, previdência e outros programas de interesse social, está sendo utilizada para pagamento de tecido, assinaturas de jornais e revistas, combustível para carros que servem a ex-presidentes, conserto de relógios e outras despesas totalmente avessas aos objetivos do FSE. Ao mesmo tempo, FHC faz o discurso da necessidade do corte de despesas públicas. Com certeza, esse não é o presidente que os 34 milhões de eleitores queriam.

AGENDA

Sexta-feira, dia 28 de abril, a partir das 17h, haverá manifestação pública contra o projeto governamental de reformas constitucionais. Será o Encontro dos Caras-Pintadas com os Caras Enrugados contra os Caras-de-pau, reunindo os movimentos estudantil e dos aposentados e pensionistas. Será uma caminhada da Candelária à Cinelândia.

Refeição aumenta 150% (e o salário, oh!)

Direito do Servidor

Auxílio-alimentação - A FAF fornece mensalmente a todos os servidores do INCa um talão com 10 tíquetes-alimentação. Os funcionários que não se encontram em final de carreira (A III) têm direito a mais um talão com 10 tíquetes. Para tanto, precisam apresentar contracheque ao RH/FAF, comprovando que não estão no último nível.

A Afinca, a direção do INCa e a empresa Sanoli - responsável pelo fornecimento de refeições para o Instituto - se reuniram recentemente para tratar de preço da alimentação. Essa reunião foi reivindicada pela Afinca em janeiro passado, quando o preço da refeição aumentou em 150%, comparando com o valor cobrado em dezembro último. De imediato, a Associação solicitou da direção do INCa maiores esclarecimentos sobre o assunto, ao mesmo tempo em que convocava os funcionários a não utilizarem os serviços do refeitório, enquanto a questão não fosse esclarecida.

O Diretor do INCa, Marcos Moraes, informou que a Sanoli havia vencido a licitação para um novo contrato de fornecimento de refeição. Em seguida, sugeriu à Diretoria da Afinca que entrasse em contato com a Seção de Contratos e Convênios, para discutir diretamente com a Sanoli. No primeiro encontro com a empresa, ficou acertado que a Sanoli faria uma reformulação no cardápio e analisaria internamente uma possível alteração do preço da refeição. Num segundo contato, depois de muita insistência da Afinca, a Sanoli se comprometeu em oferecer preços promocionais - inicialmente, R\$ 10,00, o quilo da refeição - e, por sugestão do Dr. Marcos Moraes, estudará a possibilidade de desvincular o contrato de fornecimento de alimentação dos funcionários do contrato de alimentação dos pacientes.

A Afinca, agora, aguarda resposta da Sanoli.

Plano Diretor 95 prevê Banco de Medula Óssea

A Coordenação de Imunogenética e Transplantes de Órgãos do INCa traçou como uma das suas principais metas programáticas para este ano a implementação do Banco de Medula Óssea. O banco deverá ser implementado através de intercâmbio do Instituto com outras instituições nacionais. A Coordenação pretende ainda viabilizar a instituição do Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea.

Analisando suas metas para o ano passado, a Coordenação de Imunogenética e Transplantes de Órgãos do INCa concluiu que elas não foram atingidas, ressaltando que as obras do Centro de Transplante de Medula Óssea fizeram diminuir sua produção. A carência de medicação de alto custo e dificuldades ocorridas em unidades transplantadoras contribuíram pesadamente para o registro de pequena quantidade de transplantes renais.

Ao traçar seu Plano Diretor 95, a Coordenação destacou a necessidade de promover programas de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, apoiar os programas de transplantes de órgãos e incentivar a pesquisa. Como metas operacionais, a Coordenação pretende selecionar pacientes e potenciais doadores em número suficiente para a realização de 5 transplantes de medula óssea por mês e garantir também a realização de 3 transplantes renais por semana.

Auxílio Pré-Escolar atende a menores até 6 anos de idade

Todos funcionários com filhos até 6 anos de idade têm direito a auxílio pré-escolar. É o que garante o Decreto 977, de 10 de novembro de 93, que determina, entre outros pontos, que quando os cônjuges forem servidores públicos federais, somente um deles terá direito ao benefício.

Para receber o auxílio, o funcionário precisa apresentar cópia de certidão de nascimento do menor ao DP da sua instituição. O Decreto 977 prevê que, para casos de dependentes excepcionais, será considerada como limite para atendimento a idade mental, desde que comprovada mediante laudo médico. No caso de pais separados, o auxílio será concedido a quem detiver a guarda legal do menor.

Gomes de Mattos dá assessoria jurídica aos associados

A Afinca firmou contrato de prestação de serviços com o escritório de advocacia Gomes de Mattos, que, desde março passado, está prestando assessoria à Diretoria da Associação e a seus associados. Pelo contrato, o escritório Gomes de Mattos Advogados e Assessores se dispõe a participar de uma assembléia mensal dos associados e de uma reunião por mês da Diretoria da Afinca.

É função também da assessoria jurídica elaborar pareceres para encaminhamento político e administrativo, a pedido da Afinca. O escritório Gomes de Mattos atua há muitos anos na assessoria a diversas entidades sindicais, defendendo milhares de funcionários no âmbito da Justiça do Trabalho e do Direito Administrativo. Com a contratação do escritório, a Afinca pretende articular melhor a luta política dos funcionários com a luta jurídica.

Fique sabendo que...

... o Gesto - instituição de apoio a pacientes terminais - foi quem doou a fôrmica da nova portaria do Hospital de Oncologia. A instituição conseguiu também a instalação de 3 telefones públicos para o Hospital e comprou uma kombi ano 90, já em uso do STO do Hospital de Oncologia.

... ainda em abril, o Sitec deverá se mudar para o sexto e sétimo andares do prédio da Av. Venezuela, 134, ocupando uma área três vezes maior que a atual - de 500 para 1.500m². Te cuida, povo, porque a produção vai dobrar.

... o INCa tem agora um posto de gasolina para abastecer a sua frota. É um antigo galpão que foi incorporado ao



Instituto junto com o CGLGL, na Vila Isabel de Noel. O INCa atualmente tem 32 veículos - alguns em fase de recuperação - e 29 motoristas - Alô, Tereza do HO, quando vamos ajudar lá na Vila?

... na reunião do Conselho Superior da Administração do INCa, realizada no dia 8 de março, a Dra Magda informou

a criação de uma Comissão de Segurança do Trabalho. A Comissão é composta de 7 técnicos e 4 engenheiros, que fazem treinamento na Cefat e na PUC. O presidente é o Silmar, funcionário do Semed. A comissão vem preencher uma lacuna deixada desde a desativação da Cipa.

... A Afinca tem uma novidade para os funcionários plantonistas, que têm problema de horário para ir ao banco. A Associação está fechando um acordo com o posto bancário do Hospital do Câncer para facilitar a vida dos colegas.